



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2943, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

**“ Dispõe sobre denominação de próprio da
municipalidade”.**

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Mário Kolhy de Melo”**, o Posto de
Retransmissão de Sinais da TV Cruzeiro, localizada à Rua Independência,
na Vila Washington Beleza, nesta cidade de Cruzeiro-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de novembro de 1995.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 21 de
novembro de 1995.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria